



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DECISÓRIO

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os fundamentos contidos no parecer único do processo eletrônico nº 2020IA000053, que se adota como razão de decidir;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente. (Lei Nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o **indeferimento** do processo eletrônico Nº **2020IA000053**, do requerente Lucas de Freitas Ferrari Noé, localizado à Av. Edson Moraes Pacheco, nº 1.725, Bairro Residencial São Leopoldo - Ubá - MG.

Publique-se.

Ubá, 18 de outubro de 2021


Vicente de Paulo Pinto

Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal de Ubá



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.832 – Quarta-feira, 20 de outubro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana torna público que foram concedidas Dispensa de Licenciamento Ambiental ao (s) requerente(s) abaixo identificado(s):

1 - MINASGLOBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA. CNPJ: 08.856.075/0001-80 - Atividade: “indústria de artefatos têxteis, tais como roupas de cama, mesa e banho” e “comércio atacadista de artefatos têxteis, tais como roupas de cama, mesa e banho”. Ubá/MG - PA/Nº 2021CD000172.

2 - MELO FAST ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 14.927.623/0001-19 - Atividade: “lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares”. Ubá/MG - PA/Nº 2021CD000187.

3 - LUIZ CADEDO. CPF:424*****49 - Atividade: “aquicultura convencional”. Ubá/MG - PA/Nº 2020CD000106.

Ubá, 19 de outubro de 2021.

Vicente de Paulo Pinto

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ARQUIVADOS PELA SMAMU

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana torna público o indeferimento do processo administrativo do requerente abaixo identificado:

1 - LUCAS DE FREITAS FERRARI NOÉ- CPF: 110*****-66. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº **2020IA000053**. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

Ubá, MG, 19 de outubro de 2021

Vicente de Paulo Pinto

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

EDITAL - 18/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096. * A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OQR8842	AG05878224	08/09/2021	7366-2
HKJ6A60	AG05878225	08/09/2021	7366-2

